

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE

-----Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezassete, no Edifício da Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

**ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **ANDREIA PARENTE COELHO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

**ABERTURA** – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

#### -----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara cumprimentando os Senhores Vereadores e os demais presentes, referindo que esta é a trigésima sexta reunião pública da Câmara que realizamos fora dos Paços do Concelho.-----

-----Referiu ainda que, atendendo a que este ano comemoramos os 15 anos da biblioteca, cujo arranque das comemorações ficou assinalado com a disponibilização do catálogo *online* da Biblioteca Municipal D. Miguel da Silva, e atendendo à recente aprovação das obras de ampliação deste espaço, decidiu que aqui realizaríamos esta reunião pública de câmara.-----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

-----A Senhora Vereadora, Andreia Coelho usou da palavra para referir que os Vereadores do Partido Socialista criticam a forma como decorreu a escolha do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Viseu - IPV, excluindo o Presidente da Câmara Municipal de Viseu e de Lamego, o Presidente do Grupo Visabeira e o Presidente da AIRV .-----

-----O Senhor Presidente usou novamente da palavra para comentar as afirmações do atual Presidente do IPV, nas quais foi referido que o Politécnico vive sem a Câmara Municipal, referindo que nos últimos anos têm sido estabelecidas parecias em diversas áreas entre o IPV e a

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Câmara Municipal. Por fim referiu que o Município de Viseu não se fará representar nos atos oficiais promovidos pelo IPV, enquanto o atual Presidente se encontrar á frente da Instituição.-----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

622 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 06-04-2017, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

#### -----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

623 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

##### -----1) “CIMVDL”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que há dois dias, na reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, o Município de Viseu votou contra as contas do exercício de 2016. -----

-----O voto contra a aprovação das Contas da CIM, por parte do Município de Viseu, deve-se ao facto de uma parte do ativo da CIM não estar refletido nas mesmas, à semelhança do que já se verificou no ano anterior. -----

-----Ora, tal como já havíamos referido há um ano atrás sobre este assunto, e não se tendo registado qualquer evolução desde então, tal opção é, no nosso entendimento, contrária à lei, tendo sido lido o conteúdo da declaração de voto apresentada na Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMVDL. -----

-----Ainda nesta reunião, o Município de Viseu votou contra o aumento de quotas. O voto contra as propostas sobre a forma de imputação material aos Municípios integrantes da CIM Viseu Dão Lafões das despesas não cobertas por receitas próprias, consubstanciada na atualização da quota correspondente a cada Município associado tendo igualmente sido dado conhecimento da declaração de voto apresentada naquela reunião. -----

-----O Município de Viseu continua a defender firmemente a intermunicipalidade e a considerar que a mesma deve ser promovida. Bem diferente é qualquer lógica de supramunicipalidade, que combateremos. -----

-----No quadro de atribuições das CIM deve ser valorizada a operacionalização das políticas e estratégias intermunicipais através dos Municípios, assim evitando a duplicação desnecessária de custos e estruturas e garantindo a necessária proximidade e capacidade de intervenção que só os Municípios conseguem assegurar... -----

##### -----2) “Administração CHTV”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que gostava de saudar o novo Conselho de Administração do nosso centro hospitalar e desejar sucesso para o seu mandato, sucesso que dependerá, obviamente, da conclusão de dois processos importantíssimos para a nossa região, a ampliação das urgências e o Centro Oncológico de Viseu. -----

-----Queria, a este propósito, deixar o meu reconhecimento público ao trabalho desenvolvido pelo Conselho de administração que agora termina funções e, na pessoa do seu Presidente, o Dr. Ermida, agradecer a forma empenhada com que desempenhou as suas funções. ----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O projeto de ampliação das urgências, que já foi apresentado, e a submissão, no prazo previsto, ao Secretário de Estado da Saúde, do estudo o estudo de instalação de um serviço de Radioterapia em Viseu que demonstra a sua necessidade e viabilidade são marcos desta administração de deixam alta a fasquia para os novos responsáveis pela administração do Centro Hospitalar. -----

-----O estudo, recentemente concluído, apresenta uma posição conjunta entre o Centro Hospitalar Tondela-Viseu (CHTV), o IPO Coimbra, a Administração Central Sistema Saúde (ACSS) e a Administração Regional Saúde Centro (ARSC), sustentando a viabilidade técnica, económica e financeira de um Centro Oncológico em Viseu. -----

-----Esta parceria irá abranger o planeamento e instalação da unidade, a formação de recursos humanos altamente diferenciados, a aquisição conjunta de aceleradores lineares para ambos os hospitais, a partilha de sistemas de informação em rede, a uniformização de práticas clínicas e complementaridade e apoio nos tratamentos, permitindo tirar partido da capacidade instalada e favorecer sinergias para benefício dos doentes. -----

-----A solução proposta sustenta-se no atual modelo de financiamento da radioterapia nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde e permitirá criar um novo edifício no nosso hospital que albergará no mesmo espaço, além da radioterapia, os tratamentos oncológicos por quimioterapia, deixando preparada a infraestrutura para um futuro serviço de medicina nuclear. -----

-----Fez votos sinceros que a nova administração leve a bom porto, pelo menos, estes dois projetos.... -----

-----3) “Viseu e Vinhos do Dão põem-se à prova no Porto”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a cidade de Viseu e a região vitivinícola do Dão promovem-se, em parceria, até 22 de Abril, na baixa da cidade do Porto, com a ambição de seduzir e conquistar os interesses de turistas e consumidores. -----

-----A Comissão Vitivinícola Regional (CVR) do Dão estreia a iniciativa “DÃO INVICTO”, mostrando ao “vivo e a cores” os néctares da região, ao mesmo tempo que, em 2017, o Município de Viseu promove o “Ano Oficial para Visitar Viseu”, procurando sustentar um crescimento de fluxos turísticos na cidade de Viriato. -----

-----A promoção dos vinhos do Dão em 24 restaurantes aderentes no eixo Flores-Mouzinho arrancou no passado sábado, 15 de Abril. -----

-----Por outro lado, 30 produtores e marcas de vinhos do Dão e 10 empresas turísticas de Viseu aderem e participam da iniciativa no fim-de-semana de 21 e 22 de Abril, com uma agenda cheia de eventos, demonstrações, visitas virtuais, workshops, concertos e apresentações. -----

-----A iniciativa conta com o apoio institucional e de acolhimento do Município do Porto e da Misericórdia do Porto, que cederá o espaço dos claustros do Museu da Misericórdia do Porto, em pleno centro histórico da Invicta, na rua das Flores, para uma agenda de ações promocionais. -----

-----Por sua vez, no seu “Ano Oficial”, Viseu procurará confirmar e consolidar a tendência de crescimento do número de dormidas na cidade registado nos últimos três anos: 13% em 2014, 18% em 2015, aproximadamente 20% em 2016 (estimativa provisória do Turismo do Centro), atingindo um volume aproximado de 170 mil dormidas. -----

-----Em 2017, o Município acalenta a expectativa de chegar aos 200 mil hóspedes. -----

-----Viseu está no ponto ideal para ser redescoberto como destino turístico de excelência, dispondo de fortes atributos históricos e patrimoniais, vinhateiros, ambientais e qualidade de vida. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Nas provas e workshops vínicos, prometem ganhar saliência as marcas diferenciadoras do Dão, através das suas “castas-rainha”: o Touriga-Nacional nos tintos e o Encruzado nos brancos. Manuel Carvalho, Nuno Cancela de Abreu e Osvaldo Amado serão oradores convidados nas “provas especiais” propostas ao público. -----

-----Na agenda da presença promocional de Viseu na Invicta apresenta-se a “1ª visita guiada a Viseu no Porto”, que se realizará na tarde de sábado, 22 de Abril, conduzida pelo historiador Joel Cleto. -----

-----A visita — de carácter inédito — explorará as múltiplas afinidades mitológicas, históricas, culturais e artísticas entre as cidades do Porto e de Viseu, desde tempos anteriores à nacionalidade até à contemporaneidade, passando pelas primeiras obras do Renascimento nas duas cidades. -----

-----Na bagagem, Viseu levará ao Porto um conjunto de tecnologias virtuais turísticas com experiências “imersivas”, “made in Viseu”, nomeadamente o projeto “VIKE” e a APP Viseu 360°. -----

-----A agenda de eventos da cidade em 2017, onde marcam presença as iniciativas enoturísticas de Primavera, Outono e Inverno, e a Feira de São Mateus, no Verão, será outra das propostas a apresentar. -----

-----4) “Viseu Património promove balanço público a 19 de Abril”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na semana em que se assinala o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, o Município de Viseu promoveu, ontem, um balanço público do projeto “Viseu Património”, no momento em que se cumpre já um ano de execução do respetivo plano de ação. -----

-----O coordenador científico do projeto, Raimundo Mendes da Silva, apresentou à comunidade os principais resultados alcançados nas várias “frentes de trabalho”. Em particular, serão apresentados informações importantes que resultaram do retrato coletivo “Freeze Viseu”, inédito à escala nacional, realizado em Novembro passado, a 486 edifícios do Centro Histórico de Viseu, que envolveu mais de 180 profissionais, professores e estudantes das áreas da engenharia, da arquitetura e do património, vindos de todo o país. -----

-----Precisamente 5 meses depois, foram assim divulgadas, publicamente, conclusões desse inventário participativo do edificado do Centro Histórico, assim como as suas consequências no desenvolvimento do projeto de caracterização do património material e imaterial de Viseu. -----

-----Nesta ação realizada no Museu Grão Vasco, foram também anunciados os vencedores do concurso fotográfico “Freeze Viseu”, resultantes de uma seleção e avaliação das imagens submetidas por um vasto conjunto de participantes do evento. -----

-----Também ontem se iniciou o primeiro módulo de uma formação técnica e rápida sobre reabilitação de coberturas tradicionais de madeira em centros históricos. Neste primeiro módulo, foram especialmente tratadas características específicas das coberturas e telhados do Centro Histórico de Viseu. -----

-----Esta iniciativa, promovida no âmbito do projeto Viseu Património, é especialmente dirigida a engenheiros civis, arquitetos e outros profissionais ligados ao setor da reabilitação, e visa contribuir para a formação de “boas práticas” na reabilitação sustentável do edificado histórico de Viseu. -----

-----O projeto “VISEU PATRIMÓNIO” foi lançado em Fevereiro de 2016, com o horizonte de desenvolvimento até 2024, tendo em vista o conhecimento, a proteção e a valorização do património cultural, material e imaterial, da cidade de Viseu e da sua história profundamente ligada à ideia de nacionalidade. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Entre as medidas previstas para a 1ª fase deste projeto estão o levantamento do estado de conservação do edificado do centro urbano antigo, a definição e adoção de “boas práticas” de reabilitação sustentável, a criação de um serviço de apoio aos moradores, proprietários e investidores, e o acompanhamento de proximidade a projetos de reabilitação que possam constituir referenciais exemplares e pedagógicos, no âmbito do qual se destaca atualmente o edifício do antigo Orfeão de Viseu. -----

-----5) “Luís Represas atua em Viseu no 25 de Abril”-----  
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Luís Represas atuará em Viseu nas comemorações do 25 de Abril, numa iniciativa conjunta da Câmara e Assembleia Municipal. O concerto terá lugar no Mercado 2 de Maio, pelas 18 horas, sendo de entrada livre. -----

-----O músico é um dos principais herdeiros da geração dos autores da música de intervenção do 25 de Abril, filiando o seu percurso em criadores como Adriano Correia de Oliveira, Zeca Afonso e José Mário Branco. -----

-----É em 1976 que funda a banda Trovante, juntamente com João Gil, João Nuno Represas, Manuel Faria e Artur Costa, grupo referência da música popular portuguesa do pós 25 de Abril e no qual se manteve como cantor até ao seu desmembramento. Entre outros marcos, o percurso de Luís Represas está também profundamente ligado à causa timorense, sendo da sua autoria o hino à independência e à paz do país, intitulado “Timor”. -----

-----Nas comemorações do 43º aniversário da Revolução em Viseu ganha destaque a homenagem aos presidentes de Junta de Freguesia eleitos após o 25 de abril de 1974, assinalando ainda os 40 anos do Poder Local democrático e o centenário da transformação das Paróquias Civas em Freguesias. -----

-----A sessão solene terá lugar às 10H30, em Santos Êvos, no Edifício do Multiusos local e contará com uma conferência de Pedro Santos Guerreiro. -----

-----Antes, pelas 9H30, Câmara e Assembleia Municipal prestarão tributo ao papel do Regimento de Infantaria n.º 14 de Viseu no 25 de Abril. -----

### -----AGRADECIMENTOS-----

624 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Escola Secundária Emídio Navarro, pelo apoio prestado pelo Município de Viseu, para a realização, da Final Nacional das Olimpíadas de Matemática – EDOC/2017/24732. -----

-----Associação de Apicultores da Beira Alta, pela participação do Município de Viseu, no Colóquio de Apicultura – EDOC/2017/24399. -----

-----Viseu Dance Festival, pelo apoio prestado pelo Município de Viseu, no âmbito da promoção do 2.º Viseu Dance Festival – EDOC/2017/24416. -----

-----Confederação de Comércio e Serviços Portugal, pelo relevante contributo prestado pelo Município de Viseu, na âmbito da “I Convenção Nacional do Setor dos Serviços” – EDOC/2017/23751. -----

-----Câmara Municipal de Mangualde, pelo contributo prestado pelo Município de Viseu, no âmbito no âmbito dos Eventos Pascais – EDOC/2017/23269. -----

-----Maria Rodrigues da Costa, pelo apoio prestado pelo Município de Viseu, no âmbito no âmbito da realização da exposição Rodrigues da Costa – EDOC/2017/23430. -----

-----Município de Vila Nova de Paiva, pela disponibilização por parte do Município de Viseu, do pórtico de Meta para o “I Trail de Queiriga” - EDOC/2017/22364. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Agrupamento de Escolas do Viso, pela colaboração do Município de Viseu, na realização da Cerimónia de Mérito do AEViso - EDOC/2017/22185. -----

### -----APOIOS -----

625 - 01.04.01 - No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----mil euros, à Enérgica – Associação Juvenil de Viseu, com vista a apoiar o 8.º espetáculo inter-artes "Let's Dance 2017... Heróis do Samba" nos próximos dias 29 e 30 de abril, a realizar na Aula Magna do IPV - EDOC/2017/17786. -----

-----seis mil cento e cinquenta euros, à Génio & Audácia, Unipessoal, Lda, com vista a apoiar os custos da organização da Conferência “Começar Hoje” Viseu 2017 - EDOC/2017/20078.-

-----cento e sessenta euros, às “Obras Sociais da Câmara Municipal de Viseu e Serviços Municipalizados”, materializado na cedência de um canalizador para efetuar diversas reparações no ATL das Obras Sociais - EDOC/2017/5262. -----

-----três mil e quinhentos euros, ao “Corpo Nacional de Escutas”, com vista a apoiar a as Comemorações dos 90 anos de Escutismo na Região de Viseu e edição do livro, já decidido na Reunião de Câmara de 23-03-17 e para o qual se aprova, agora, o respetivo cabimento e compromisso - EDOC/2017/11676. -----

-----mil euros, a “Francisca Frias (Projeto “Saúde a Sorrir na Guiné- Bissau”)”, com vista a apoiar a deslocação da voluntária Francisca Frias a Guiné Bissau no âmbito do “Projeto Saúde a Sorrir na Guiné- Bissau” - EDOC/2017/22607. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade á exeção do apoio à “Génio & Audácia, Unipessoal, Lda.” que foi aprovado com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU-----

626 - 01.05.01 - Prolongamento do Saneamento Básico na Freguesia de Silgueiros-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.02696/2017, de 11-04-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/24792, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 10-04-2017, que adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, pelo valor de 291.731,24 euros, acrescido de IVA. -----

627 - 01.05.02 - Prolongamentos da Rede de Água e de Saneamento no Concelho para 2017-----

-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02697/2017, de 11-04-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/24793, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 10-04-2017, que aprovou a minuta do contrato no âmbito da empreitada em título. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA -----

628 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Paulo Alexandre da Silva Lopes – Campo – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/20454, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Paulo Alexandre da Silva Lopes, através da atribuição de uma comparticipação de 299,00 euros, para tratamento oftalmológico, aquisição de óculos, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

629 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Adelaide Soares Esteves – Abraveses – Apoio no Âmbito da Saúde-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2017/19184, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Adelaide Soares Esteves, através da atribuição de uma comparticipação de 480,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, artigo 5.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

### -----PROTOCOLOS-----

630 - 01.07.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Calde/ Requalificação do Espaço Junto à Capela, Rua N.ª. Sr.ª. de Lurdes e Rua da Escola em Várzea-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Calde, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Calde, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/12153). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

631 - 01.07.02 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Santos Evos/ Saneamento Básico na Rua do Areal em Carragoso-----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Santos Evos, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.02486/2017, de 31-03-2017, com a distribuição n.º EDOC/2017/22097, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em Reunião realizada em 13-03-2017, e, conseqüentemente, aprovar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Santos Evos, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

632 - 01.07.03 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá/ Aditamento ao Protocolo para Gerir e Assegurar a Manutenção de Espaços Verdes-----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/4632, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao Protocolo para Gerir e Assegurar a Manutenção de Espaços Verdes celebrado com a União de Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

633 - 01.07.04 - Município de Viseu/ Instituto Liberal de Apoio e Recreio / Freguesia de Viseu-----

-----Reconhecendo o Município de Viseu que: -----

-----As organizações de carácter associativo do concelho constituem uma parte fundamental em qualquer política de desenvolvimento local; -----

-----As inúmeras coletividades do concelho são uma base decisiva na construção de solidariedades e na expressão de uma forma de vida em comunidade, que favorece a democracia e a cidadania e assumem uma importância social, cultural, economicista e política de elevado significado; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----As nossas associações e instituições desenvolvem trabalho sobejamente reconhecido na formação e educação dos jovens, despoletando-lhes o interesse no desenvolvimento comunitário, social, cultural e desportivo; -----

-----As Coletividades promovem a integração social e assumem um papel determinante na promoção da cultura, do desporto, na área social, substituindo muitas das vezes a intervenção do próprio estado; -----

-----O trabalho desenvolvido pelos inúmeros dirigentes que, em regime quase sempre de voluntariado, têm contribuído para a prossecução dos seus objetivos associativos, nas diferentes áreas de Ação, é de elevado valor; -----

-----Mantém a intenção de continuar a adotar medidas para proporcionar os meios necessários e adequar os seus critérios de apoio às reais aspirações do movimento associativo, nas suas mais diversas áreas de intervenção e apoio à comunidade viseuense; -----

-----Assim, no sentido de promover um aumento quantitativo e qualitativo das atividades desenvolvidas, de generalizar o acesso à prática de atividades culturais, desportivas e sociais, nos vários escalões etários e segmentos sociais da população, em colaboração com as Freguesias, pretende pelo presente protocolo continuar a levar a efeito um programa de apoio às Coletividades do Concelho. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, celebrar um protocolo entre o Município de Viseu e o Instituto Liberal de Apoio e Recreio em articulação com Freguesia de Viseu, que visa apoiar financeiramente o referido instituto para as obras de adaptação das instalações, mudanças e renda no primeiro ano. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2017/22665). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

634 - 01.08.01 – Aquisição de Equipamento Desportivo para Dois Parques de Gerações Ativas para Couto de Cima e Couto de Baixo – Coutos de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/23081, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 7.912,16 euros, acrescido de IVA para a aquisição de equipamentos desportivos para dois Parques de “Gerações Ativas”. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

635 - 01.08.02 – Aquisição de Equipamentos para Parque de Gerações Ativas – Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/22716, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Fragosela, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.191,08 euros, acrescido de IVA para a aquisição de equipamentos desportivos para Parque de “Gerações Ativas” -

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

636 - 01.08.03 – Pagamento de Projeto para a Requalificação do Largo e da Fonte de 5 Bicas em Mundão – Mundão-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/60822, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Mundão, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 2.000,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

637 - 01.08.04 – Requalificação da Avenida 11 de junho em Outeiro – Povolide-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/70358, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Povolide, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 119.635,57 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

638 - 01.08.05 – Requalificação da Rua da Quinta dos Areais – Ranhados-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/51214, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Ranhados, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 59.600,00 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

639 - 01.08.06 – Pavimentação da Rua do Marmeleiro em Barbeita – Rio de Loba-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/64695, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 54.967,00 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

640 - 01.08.07 – Pavimentação da Rua do Barreiro em Travassós de Cima – Rio de Loba-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/48693, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 39.631,65 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

641 - 01.08.08 – Requalificação do Polidesportivo de Carragoso – Santos Evos-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/22984, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Santos Evos, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 5.300,00 euros, para as Obras de Requalificação do Polidesportivo de Carragoso. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

642 - 01.08.09 – Requalificação da EM 585 desde o Alto de Pinheiro até Remonde - 2ª Fase – Santos Evos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/51689, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Santos Evos, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 93.491,70 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

643 - 01.08.10 – Construção de Parque Infantil em Figueiró – São Cipriano e Vil de Souto-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/71999, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 27.489,20 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

644 - 01.08.11 – Desvio do Coletor de Esgotos no Lugar da Bela Vista em Lourosa de Cima – São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/4107, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 18.658,06 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

645 - 01.08.12 – Rede de Água, Saneamento e Pavimentação na Rua da Seixosa em Boa Aldeia – União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/55942, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 62.880,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

646 - 01.08.13 – Apoio Financeiro para Aquisição de Mobiliário para a Sede da Junta de Freguesia – Bodiosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/72005, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Bodiosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 5.963,29 euros, para Aquisição de Mobiliário para a Sede da Junta de Freguesia. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

647 - 01.08.14 – Apoio Financeiro para a Manutenção e Limpeza do Parque Ambiental de Cavernães – Cavernães-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/19901, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros, para a Manutenção e Limpeza do Parque Ambiental de Cavernães. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

648 - 01.08.15 – Apoio Financeiro para Demolição de Tanques em Prime – Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/23774, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Fragosela, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 1.845,00 euros, para a Demolição de Tanques em Prime. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

649 - 01.08.16 – Apoio Financeiro para Aquisição de Viatura – Mundão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/71751, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Mundão, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 10.000,00 euros, para Aquisição de Viatura. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

650 - 01.08.17 – Apoio Financeiro para Despesas Efetuadas nas Comemorações do 25 de Abril em Santos Evos – Santos Evos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/24817, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Santos Evos, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 5.000,00 euros, para Despesas Efetuadas nas Comemorações do 25 de Abril em Santos Evos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----CONTRATOS DE ARRENDAMENTO-----

651 - 01.09.01 - Município de Viseu/Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A.-----

-----Tendo em conta os documentos e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/7879, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a primeira alteração ao Contrato de Arrendamento celebrado com a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S.A. em, 21-10-2010, e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida. -----

### -----IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI-----

652 - 01.10.01 - Majoração - Minoração - Edifício Situado na Rua do Arrabalde 19/39-----

-----Tendo por base a informação da Viseu Novo, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu n.º 137.SRU/2017 (EDOC/2017/24806) (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), e em resultado da amplitude dos poderes tributários que o Município dispõe e tendo por objetivo o combate à desertificação previsto no n.º 6 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro – CIMI - Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Viseu, no uso da competência prevista na subalínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, deliberou propor à Assembleia Municipal que, para o imóvel situado na Rua do Arrabalde 19/39 (frações J, L e M) e Área de Reabilitação Urbana (Aviso n.º 12644/2014 de 11 de novembro), seja: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- Minorada a taxa do IMI a aplicar em 5%, de acordo com o estabelecido no n.º 6 do artigo 112º. -----

----- Minorada a taxa do IMI a aplicar em 15%, de acordo com o estabelecido no n.º 7 do mesmo artigo. A taxa em apreço é cumulativa com a taxa do n.º 6, do artigo 112º do CIMI. -----

-----Mais deliberou remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para fixação das taxas a aplicar, nos termos dos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 112º do CIMI. -----

### -----**APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS**-----

653 - 01.11.01 - Rua do Carmo n.º 21-23 – Construções Silva Martins e Filhos, Lda.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 12-01-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/20984 em especial a informação n.º 85.SRU/2017 de 30-03-2017, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua do Carmo n.º 21-23, Freguesia de Viseu, no valor de 649,80 euros, requerido por Construções Silva Martins e Filhos, Lda.. -----

654 - 01.11.02 - Rua João Mendes n.º 116/Rua Simões Dias 2-6 – José Augusto Soares de Figueiredo-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 31, tomada na Reunião de Câmara de 12-01-2017 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/23073, em especial a informação n.º 135.SRU/2017 de 06-04-2017, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação dos alçados principais do edifício sito na Rua João Mendes n.º 116/Rua Simões Dias 2-6, Freguesia de Viseu, no valor de 1.790,40 euros, requerido por José Augusto Soares de Figueiredo. -----

### -----**APOIO À INSONORIZAÇÃO**-----

655 - 01.12.01 - Rua Sra. do Postigo 14. 1.º Dt.º – Jacinta de Fátima Guterres-----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/23189, em especial a informação n.º 140.SRU/2017, de 10-04-2017, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica da fração autónoma designada pela letra “C”, que faz parte do imóvel sito na Rua Sr.ª do Postigo 14, 1.º Dt.º, no valor de 800,00 euros, requerido por Jacinta de Fátima Guterres. -----

### -----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

656 - 01.13.01 - Imóvel sito na Rua João Mendes n.º 77 – Fração “B”, Freguesia de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 139.SRU/2017, de 10-04-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/23911, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda da fração autónoma designada pela letra “B” que faz parte do imóvel situado na Rua João Mendes n.º 77, (Freguesia de Viseu), encontrando-se na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2020 (antigo 1090 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Maria Georgina de Andrade Cardoso Batista. -----

657 - 01.13.02 - Imóvel sito na Rua Sra. da Boa Morte n.º 12-14, Frações A, B, C e D-----

-----Em face do proposto na informação n.º 138.SRU/2017, de 10-04-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/23909, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) e artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 08 de setembro (Lei do Património Cultural), na venda das frações autónomas designadas pelas letras “A”, “B”, “C” e “D”, que fazem parte do Edifício sito na Rua Sr.ª da Boa Morte n.º 12-14, (Freguesia de Viseu), encontrando-se dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1309 (antigo 680 da freguesia de Santa Maria), pertencente a Diogo de Jesus Coelho CCH as frações “A”, “D”, a Maria Armanda de Sousa Figueiredo a fração “B” e a Ana Paula Figueiredo Coelho Abadito a fração “C”. -----

### -----FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL JET-A1 PARA AERONAVES-----

658 - 01.14.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/19080, em especial da proposta do Setor de Aquisição de 30-03-2017, anexada à supra referida distribuição, deliberando, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para “Fornecimento Contínuo de Combustível JET-A1 para Aeronaves”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

- 1) peças do procedimento; -----
- 2) o pedido de cabimento; -----
- 3) o preço base no valor de 300.000,00 euros, acrescido de IVA; -----
- 4) critério de adjudicação: -----
- - o preço mais baixo; -----
- 5) os demais itens da supracitada informação. -----

-----Deliberou ainda nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: João Matos; Vogal Efetivo: Eugénia Esteves, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Filomena Lopes; Vogal Suplente: Aníbal Carvalho; Vogal Suplente: Paulo Marques. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

### -----ACORDO QUADRO – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES-----

659 - 01.15.01 - A Câmara Municipal de Viseu tendo por base o conteúdo da distribuição n.º EDOC/2015/80315, em especial o Parecer Jurídico n.º 20, de 11-04-2017 da Divisão de Consultoria Jurídica e Contencioso, deliberou anular a deliberação do dia 9 de março de 2017, pela qual se aprovou a qualificação dos concorrentes nos termos do artigo 163º do CPA.-----

-----Mais deliberou anular, os relatórios preliminar e final, praticados com ofensa dos artigos 146º e 148º do CCP, cf. artigo 146º, regressando o presente procedimento á esfera de atuação do júri do procedimento, para a realização da análise das propostas, na qual seja aplicado o critério de adjudicação previsto no artigo 11º do Programa de procedimento, especificando-se claramente as razões por que cada pontuação é atribuída, em cumprimento dos artigos 69º, 146º e 148º todos do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

### -----AQUISIÇÃO DE VIATURAS ELÉTRICAS PARA A DAT-----

660 - 01.16.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 05-04-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/12527, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adjudicação do concurso público, referido em epígrafe, ao concorrente “WELLGREEN, Unipessoal, Lda”, pelo valor global de 109.600,00 euros, acrescido de IVA, bem como a minuta do respetivo contrato, que a fim de fazer parte integrante da presente ata, dá-se aqui por reproduzida. -----

### -----SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS-----

661 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 04-04-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/76053, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adjudicação do concurso público, referido em epígrafe, ao concorrente “Comansegur – Segurança Privada, S.A.”, pelo valor de 1.149.033,60 euros, acrescido de IVA. -----

### -----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NO CONCELHO DE VISEU, PELO PERÍODO DE UM ANO-----

662 - 01.18.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/16082, em especial da proposta do Setor de Aquisição de 28-03-2017, anexada à supra referida distribuição, deliberando, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea b) do n.º1 artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para “Prestação de Serviços de Poda de Árvores no Concelho de Viseu, pelo Período de um Ano”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) peças do procedimento; -----

-----2) o pedido de cabimento; -----

-----3) o preço base no valor de 174.423,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----4) critério de adjudicação: -----

----- - o preço mais baixo; -----

----- 5) os demais itens da supracitada informação. -----

-----Deliberou ainda nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Sandra Pereira; Vogal Efetivo: Madalena Almeida, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Corina Lopes; Vogal Suplente: Catarina Cruz; Vogal Suplente: Lurdes Anciães. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS**

**02-DRHFM**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**-----PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE 12 POSTOS DE TRABALHO DE BOMBEIRO RECRUTA TENDO EM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NOS TERMOS DA LEI Nº 35/2014 DE 20/06 E DA PORTARIA Nº 83-A/2009, DE 22/01, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA Nº 145-A/2011, DE 06/04 -----**

663 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/5812, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou, tendo em conta o disposto no artigo 30.º e artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e artigos 13.º, 16.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de um número máximo de 12 postos de trabalho na carreira/categoria de Bombeiro Recruta, com recurso à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado. -----

**-----PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE 10 POSTOS DE TRABALHO DE AGENTE DA POLÍCIA MUNICIPAL ESTAGIÁRIO TENDO EM VISTA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES JURÍDICAS DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO NOS TERMOS DA LEI Nº 35/2014 DE 20/06 E DA PORTARIA Nº 83-A/2009, DE 22/01, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA Nº 145-A/2011, DE 06/04 -----**

664 - 02.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/6760, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), deliberou, tendo em conta o disposto no artigo 30.º e artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro e artigo 11.º do Decreto-lei 39/2000, de 17 de março, aprovar a abertura de procedimento concursal externo de ingresso, para admissão a estágio com vista ao provimento de 10 lugares de Agente Municipal de 2ª. Classe. -----

**-----PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NO SEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, PARA A MESMA CARREIRA E CATEGORIA, ABERTO ATRAVÉS DO AVISO N.º 5464/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA II SÉRIE, N.º 78 DE 22 DE ABRIL DE 2013-----**

665 - 02.03.01 - A Câmara Municipal de Viseu, através dos documentos em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/20335 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), tomou conhecimento da proposta formulada, pelo Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, para a ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Engenharia Civil, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe. -----

-----Após análise da referida proposta e considerando que, se constatou a necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aos previstos no concurso aberto através do Aviso n.º n.º 5464/2013, publicado no Diário da República II Série, n.º 78 de 22 de abril de 2013, do qual



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

existe já lista de ordenação final homologada e reserva de recrutamento constituída, a Câmara deliberou, autorizar a ocupação dos 2 postos de trabalho nos termos propostos, com fundamento nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.-----

### **DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA**

#### -----**TRÂNSITO**-----

666 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/22286, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar sinalização de obrigação na Rua de Santo António em Fragosela. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

667 - 03.01.02 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/22290, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar sinalização de proibição de estacionamento na Rua da Laginha em Repeses. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### -----**NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS**-----

668 - 03.02.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2016/47194, em especial da informação da Divisão de Estudos e Projetos, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do mesmo normativo legal, para a empreitada “Novo Quartel dos Bombeiros Municipais”. -----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o projeto de execução, condicionado à autorização de utilização da Reserva Ecológica e ao parecer da ANPC; -----

-----2) o programa de procedimento; -----

-----3) o caderno de encargos; -----

-----4) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----5) critério de adjudicação: -----

----- - o mais baixo preço; -----

-----6) o preço base no valor de 875.000,00 euros, acrescido de IVA; -----

-----7) o prazo de 24 dias para apresentação das propostas; -----

-----8) o prazo de 365 dias para a execução da empreitada; -----

-----9) os demais itens da supracitada informação. -----

-----10) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----

-----Presidente: Eng.º Eduardo Fiúza; Vogal Efetivo: Arq. Carlos Graça, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra; Vogal Suplente: Eng.ª Carla Rodrigues; Vogal Suplente: Arq. Octávio Bastos. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. ----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PLANO DIRETOR DO AERÓDROMO**-----

669 - 03.03.01 - Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2017/10392, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano Diretor do Aeródromo de Viseu e do Regulamento para subsequente submissão ao parecer da ANC, FAP e IPMA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM BETÃO BETUMINOSO**-----

670 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 12/2017/JB, de 22-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/9932 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 20-03-2017 e extinção da caução prestada. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PARQUE URBANO DE SANTIAGO**-----

671 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 35/2017MA de 31-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/15064 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de trabalhos ajustado. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PARQUE URBANO DE SANTIAGO**-----

672 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 64/2017MA, de 11-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/24270 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 14.157,60 euros, acrescido de IVA decorrente de trabalhos a mais no valor de 17.600,60 euros, acrescido IVA, enquadrável nos trabalhos a mais, com dedução de trabalhos do contrato inicial no valor de 3.443,00 euros, acrescido de IVA, enquadrável nos trabalhos a menos, e respetiva formação de contrato adicional ao contrato inicial da empreitada referente a alteração de trabalhos, com prestação de caução sobre 14.157,60 euros, acrescido de IVA. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ BRANQUINHO, ACESSO AO QUARTEL DA ASSOCIAÇÃO VISEENSE DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E AOS BAIROS SOCIAIS DA Balsa e 1º DE MAIO**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

673 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 55/2017MA, de 29-03-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/29532 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou Aceitação do pedido do empreiteiro, e que, estas deficiências do pavimento, na área assinalada na planta, não sejam imputáveis ao empreiteiro e assim não serem acionadas as garantias da obra para o efeito, de acordo com "Conclui-se assim que deterioração do pavimento se deve à elevada carga de tráfego provocado pelos autocarros, que não era expectável quando da elaboração do projeto". -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DA LIBERDADE EM FRAGOSELA E DA ESTRADA VELHA DO CAÇADOR-----

674 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 03/2017AP, de 06-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/23218 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição aos Subempreiteiros apresentados: “Socibeiral Serviços, Lda.” para “cedência de mão de obra ” e “GEODÃO – Topografia e Cartografia, Unipessoal Lda” para execução dos trabalhos de “topografia”. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU / MUROS – 2016-----

675 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 040/2017, de 06-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/78818 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, aprovar os trabalhos de Reparação/Reposição/Execução de Muros – Rua Portal da Mata, Tondelinha - Freguesia de Orgens, com valor estimado de 3.000,00 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2016/2018 - LOTE 2-----

676 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 63/2017MA, de 07-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2015/79516 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de Pavimentações em calçada na Rua das Entrevinhas para melhoria de acessibilidades em Rio de Loba, com valor estimado de 1.709,00 euros, acrescido de IVA. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

677 - 03.10.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 62/2017MA, de 07-04-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/23830 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 03-04-2017. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DA CHEVIS-----

678 - 03.11.01 - Em face das informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/13579, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria, datado de

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

24-03-2017, para efeitos de Liberação de Caução no 3.º ano após Receção Provisória da Obra e não autorização da liberação da caução por se verificar a existência de defeitos da obra da responsabilidade do Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA – ANO 2016 - LOTE 1 – 2.º PROCEDIMENTO-----

679 - 03.12.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 12-04-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/16779, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----VISEU LOCAL - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA COFADEIRA EM SILVARES - FREGUESIA DE SILGUEIROS-----

680 - 03.13.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/62228, em especial informação n.º 31/MC de 12-04-2017 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as cedências gratuitas no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

### -----VISEU LOCAL - RUA DO BARREIRO EM TRAVASSÓS DE CIMA - FREGUESIA DE RIO DE LOBA-----

681 - 03.14.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/24849, em especial informação n.º 33/MC de 17-04-2017 (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida) a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as cedências gratuitas no âmbito da empreitada em epígrafe. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

## **DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU**

### -----LOTEAMENTOS-----

682 - 04.01.01 - José Manuel Coelho Machado Oliveira – Processo n.º 03/2003/18-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da declaração de caducidade do alvará de loteamento, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE, e promoção da realização das obras por conta do titular do alvará de loteamento, em conformidade com o disposto no artigo 84.º do mesmo diploma legal, nomeadamente a reparação de pavimentos nas zonas dos

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ramais, devendo para o efeito acionar-se a garantia bancária, face ao teor da informação n.º 67 de 22/03/2017. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

683 - 04.01.02 - Predial Vitomag, S.A. – Processo n.º 03/2016/1-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da solução urbanística apresentada, em conformidade com o estabelecido na UOPG 1.12, sem prejuízo de serem apresentados os projetos das infraestruturas, no prazo de um ano, tendo em conta a análise e os condicionamentos devidamente elencados na informação n.º 78, de 11/04/2017. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

684 - 04.01.03 - Irmãos Ferreira & Sousa, Lda. – Processo n.º 03/2004/6-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Auto de Receção Provisória das Obras de Urbanização, datado de 06/04/2017, e pedido de redução da caução para o valor de 20.860,00 euros, conforme o teor da informação n.º 77, de 11/04/2017. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

685 - 04.01.04 - Câmara Municipal de Viseu (titular – Fernando Simões Ferreira) – Processo n.º 03/1985/439-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação da alteração da função da parcela correspondente ao lote n.º 40, de área de equipamento desportivo para outra função, eventualmente a de Espaços Verdes de Utilização Coletiva (EVUC), com mobilização de parte dos lotes n.ºs 24 e 39 de modo a assegurar em fase posterior uma articulação do percurso da ciclovia em termos pedonais com a área em causa, salvaguardando o cumprimento do RJUE, embora com prévia audição da Junta de Freguesia de Abraveses, tendo em conta o teor das informações n.º 230 de 28/09/2016 e de 12/04/2017, independentemente da delimitação das Unidades de Execução a Sul da área correspondente ao referido alvará de loteamento, com atualização das quantidades previstas e da estimativa de custos, por parte do DOMA, nos termos da referida informação n.º 230. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

687 - 04.01.06 - Visituris – Empreendimentos Visienses de Turismo, S.A. - Processo n.º 03/2005/19

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela audiência prévia para efeitos de declaração de caducidade, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, com vista à promoção da realização das obras por conta do titular, em conformidade com o disposto no artigo 84.º do mesmo regime, tendo em conta a análise e os condicionamentos devidamente elencados na informação n.º 80, de 12/04/2017, sendo elaborado um relatório a enviar à entidade referenciada na informação de 05/11/2011, do responsável do Departamento. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

688 - 04.02.01 - Maria da Esperança Rodrigues Monteiro Fernandes – Processo n.º 09/2012/202-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 191/2017, de 03-03-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 16-03-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

689 - 04.02.02 - Maria de Fátima Fonseca Teixeira Quintela – Processo n.º 09/2012/226-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 242/2017, de 27-03-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 04-04-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

690 - 04.02.03 - Mirtidão – Sociedade Unipessoal, Lda. – Processo n.º 09/2012/376-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 215/2017, de 14-03-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 21-03-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

691 - 04.02.04 - Beiracar – Comércio e Indústria, Lda.– Processo n.º 09/2011/452-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 142/2017, de 06-04-2017 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 11-04-2017, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**OUTRAS CONSTRUÇÕES**-----

692 - 04.03.01 - Josefina Mesquita dos Santos - Processo n.º 09/2011/104 e 65/2016/3-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aprovação do Plano de Alinhamentos na Rua Chão da Cruz - Pascoal, Freguesia de Abraveses, tendo em conta o teor da informação n.º 10/2017/M.C. de 22/03/2017, e que conclui pela ausência de reclamações no âmbito do Inquérito Público, conforme ofício n.º 0166/2017 de 16/03/2017, da referida Junta de Freguesia. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

693 - 04.03.02 - Associação Social Cultural Desportiva e Recreativa de Lustosa - Processo n.º 09/2012/326-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela redução do valor das taxas, devidas pela concessão da autorização de utilização, que apresenta o valor total de 600,35 euros, face ao teor da informação n.º 24/2017, de 13/02/2017, e conforme previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (valor a liquidar – 60,03 euros, valor da redução em 90% – 540,32 euros). -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

694 - 04.03.03 - Paula Cremilde Pinto dos Santos - Processo n.º 09/2013/74-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela isenção de pagamento de taxa (no valor de 124,44 euros), reportada ao pedido de prorrogação do prazo por mais 4 meses, inserida na execução de obras de reconstrução e ampliação de moradia, no âmbito do programa habitacional VISEU HABITA (VH 64/2013), tendo em conta o teor da informação n.º 17- fevereiro – 2017. -----  
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

695 - 04.03.04 - Zinox – Indústria e Comércio de Metais, Lda. - Processo n.º 24/2017/10738-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de declaração para efeitos de regularização extraordinária de estabelecimento ou instalação (polo industrial de metalomecânica para construção civil), ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 05 de Novembro, solicitando-se à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal do edificado em causa, conforme consta na alínea a) do n.º 4, do artigo 5.º do citado diploma, tendo em conta as razões invocadas no requerimento apresentado pelo requerente e face ao teor da informação n.º 235/2017, de 29/03/2017. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

696 - 04.03.05 - Cremilda do Nascimento Corgas Cardoso - Processo n.º 09/2013/228-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela retificação do n.º e data da informação (onde se lê “n.º 115/2016, de 01/02/2016” deverá ler-se “n.º 36 de 23/02/2017”), referente ao pedido de prorrogação do alvará de obras de construção n.º 41/2016, pelo prazo de 2 meses, com base no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua atual redação, bem como a isenção do pagamento de taxas, ao abrigo do programa PROHABIT (PH 04/2012), retificando-se neste particular a deliberação de 23/03/2017. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

697 - 04.03.06 - Junta de Freguesia de Silgueiros - Processo n.º 65/2016/5-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela alteração do estudo do plano de alinhamentos previsto para um arruamento em Casal Jusão – Silgueiros, tendo em conta, por um lado, as razões invocadas no ofício S.49/2017, de 31/03/2017, da Junta de Freguesia de Silgueiros, bem como a informação de 12/04/2017 do responsável do Departamento, devendo dar-se conhecimento à referida Junta de Freguesia e ao reclamante. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

698 - 04.03.07 - Horácio do Carmo Carvalho - Processo n.º 10/2003/296-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela retificação referente à designação do local (onde se lê “em Vale do Valente Cumo – Vilar de Ordem, Freguesia de Calde”, deverá ler-se “em Vale do Valente Cumo – Vilar do Monte, Freguesia de Calde”), retificando-se neste particular a deliberação de 22/12/2016. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

699 - 04.03.08 - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º 2016 / 6.1-----  
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela ratificação do despacho do Sr.º Vice-Presidente de 13/04/2017, exarado na informação n.º 40/2017 de 13/04/2017, informação esta complementada com a informação de 10/04/2017 (que a fim de fazerem parte integrante da presente ata se dão aqui por reproduzidas), referente à retificação da deliberação de 12/01/2017, com vista à declaração de utilidade pública da expropriação com carácter urgente e posse administrativa. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

\*\*\* - \*\*.\*\*.\*\*. - Câmara Municipal de Viseu - Definição de (UE’s) sem áreas específicas de um troço da EN 16 (radial)-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela definição e delimitação das UE<sup>s</sup> em áreas específicas de um troço da EN 16 (radial) – Av.<sup>a</sup> Alto de Abraveses, com vista à implementação dos processos de reparcelamento, nos termos do RJGT, salvaguardando, o teor da informação de 13/04/2017, da responsabilidade do Diretor de Departamento, com posterior efetivação da discussão pública referente à delimitação, integrando-se esta ação na execução do PDM e autorizando a concretização da prestação de serviços nos termos do CCP, referente ao cadastro, avaliação por parte do perito da lista oficial e estimativa dos contratos de urbanização, sem prejuízo de reajustamentos pontuais do polígono de implantação dos edifícios mais próximos do troço afeto ao ex ramal ferroviário do Vouga, tendo em conta a delimitação das parcelas e a necessidade de integração com a orografia do terreno e dos percursos afetos ao acesso às garagens, localizadas em cave, de modo a obviar a acessos a partir da EN 16. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

### -----**PARECERES AO ABRIGO DA LEI N.º 91/95 NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO E ALTERADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO**-----

701 - 04.04.01 - Maria Luísa Pereira Gonçalves - Processo n.º 53/2017/17912-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável nos termos do ponto 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, não podendo desse ato resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, face ao teor da informação n.º 68 de 10/04/2017.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

702 - 04.04.02 - Herança de Benilda Gomes de Seixas - Processo n.º 53/2017/21633-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela emissão de parecer favorável relativamente ao pedido de aumento do número de comproprietários, nos termos do ponto 1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, de 14/09, n.º 64/2003, de 23/08, n.º 10/2008, de 20/02, n.º 79/2013, de 26/12 e n.º 70/2015, de 16/06, para viabilização do processo de partilhas da quota maior do prédio em epígrafe em três partes iguais, donde resultam quotas de 293/1750, e um acréscimo de dois comproprietários, não podendo desse ato resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, na sua atual redação, face ao teor da informação n.º 75 de 10/04/2017. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

**APOIO TÉCNICO** – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

**REUNIÃO PÚBLICA** – Não se registaram intervenções do público. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

**ENCERRAMENTO** - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

**O Presidente**

\_\_\_\_\_

**O Diretor de Departamento**

\_\_\_\_\_